

## **ACORDO DOS RETROATIVOS:** **Com homologação na justiça comum,** **expectativa é que toda a categoria** **receba em 14/7**

Nesta segunda-feira, 11/7/2022, já no final da tarde, a Vara da Fazenda Pública, onde tramita o acordo relativo aos/às servidores/as estatutários/as, publicou a homologação. Como a justiça trabalhista (celetistas) já havia homologado em 22/6/2022, a expectativa agora é que a reitoria anuncie o pagamento para todos/as (independente do regime de contratação) para 14/7/2022. A data de 14/7 havia sido estabelecida na homologação da justiça trabalhista, que determinou a quitação em até 15 dias úteis.

No momento de fechamento deste boletim, às 13h de 12/7/2022, a reitoria ainda não havia divulgado informação oficial confirmando que todos receberão no dia 14/7. Aguardemos!

### **“Desligados/as” e outros/as**

As pessoas que se desligaram da instituição, mas trabalharam em algum período pós-maio/2016, como é o caso de servidores/as que se demitiram ou aposentados/as celetistas; pensionistas e outros/as, devem entrar no site da reitoria (em <https://www2.unesp.br/portal#!/crh/abono-indenizatorio/>), seguir as orientações e preencher o requerimento solicitando o recebimento.

Os/as interessados/as podem entregar os requerimentos e demais documentos solicitados ao setor de gestão de pessoas (antigo RH) da unidade de origem. A orientação da reitoria é que isso seja feito presencialmente. Se o/a interessado/a tiver alguma dificuldade, deve ligar para o setor e buscar orientação.

### **Uma grande vitória da nossa luta**

Os/as servidores/as receberão um valor correspondente a 2,35 salários de dezembro/2021. Para saber o valor, veja seu holerite de início de janeiro/2022 e localize o valor em “Remuneração”. Do

total, segundo informa a reitoria, será feito o desconto do IR.

O acordo é fruto de uma longa cobrança por parte dos sindicatos da Unesp (Sintunesp e Adunesp), que teve início em maio/2016, quando a então gestão reitoral não pagou o reajuste concedido pelo Cruesp na data-base daquele ano (3%). Em maio/2019, novamente o reajuste da data-base (2,2%) não foi honrado pela Unesp. Posteriormente, ambos os índices foram incorporados aos salários, mas ficou em aberto o prejuízo causado ao longo dos anos, ou seja, os retrativos.

Trata-se de uma grande conquista das entidades representativas das categorias da Unesp e de seus/suas representantes junto aos colegiados centrais.

# TODO MUNDO JUNTO

